

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade apresentar os fundamentos técnicos e operacionais que justificam a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, contemplando as modalidades terrestre e fluvial, para atendimento à rede pública de ensino do município de Altamira/PA.

O município de Altamira/PA possui uma área territorial de aproximadamente 159.533,33 km², o que representa uma das maiores extensões do país. Atualmente, a rede municipal de ensino é composta por 198 unidades escolares, sendo 48 localizadas na zona urbana e 150 na zona rural, com duas escolas funcionando em regime de tempo integral. Essa estrutura atende um total de 24.499 alunos, distribuídos entre a Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). A vasta extensão territorial, somada à dispersão geográfica das comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, torna indispensável a estruturação de um serviço de transporte escolar eficiente, seguro e contínuo, capaz de assegurar o acesso dos estudantes às instituições de ensino e o funcionamento regular das atividades pedagógicas.

Dada a relevância do serviço para garantir a permanência dos alunos na escola e o cumprimento do calendário letivo, este documento busca avaliar as alternativas disponíveis, propor a solução mais adequada e orientar a futura contratação pública, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Altamira/PA, dada sua vasta extensão territorial e diversidade geográfica, apresenta uma demanda significativa por transporte escolar eficiente, a fim de garantir o acesso universal à educação básica. Essa necessidade abrange tanto as rotas terrestres, que atendem áreas urbanas e rurais por meio de estradas, quanto as rotas fluviais, destinadas a comunidades ribeirinhas, ilhas e regiões de várzea. Em ambos os casos, há urgência na continuidade e ampliação dos serviços, especialmente em regiões de difícil acesso e onde há longas distâncias entre as residências dos alunos e as unidades escolares.

A contratação dos serviços de transporte escolar está fundamentada na Constituição Federal (art. 208, VII), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996, art. 4º, VIII e art. 10, VII), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, estratégias 4.6; 7.13 e 7.17), no Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (Lei nº 10.880/2004), e na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, arts. 11 e 74), as quais asseguram o dever do Estado em oferecer transporte escolar gratuito como meio de garantir o direito à educação.

Dentre os objetivos da contratação estão: assegurar transporte escolar gratuito, contínuo e seguro aos alunos da rede municipal de ensino; reduzir os índices de infrequência e evasão escolar; atender à legislação federal sobre o direito à educação com apoio logístico; e adequar a logística educacional à realidade geográfica do município.

Como benefícios esperados, destaca-se a garantia de frequência escolar dos estudantes residentes em áreas remotas ou de difícil acesso, a promoção da inclusão social e educacional por meio de transporte adequado, a melhoria dos indicadores educacionais do município e o fortalecimento da permanência escolar, especialmente no ensino fundamental e médio.

Espera-se como resultado a cobertura total das rotas previstas, tanto terrestres quanto fluviais, a redução da evasão escolar, a garantia da frequência escolar contínua e a otimização da logística da Secretaria Municipal de Educação.

A prestação desse serviço é essencial para assegurar o direito à educação dos estudantes de Altamira. A sua não execução comprometeria diretamente a frequência escolar e os indicadores educacionais, o que justifica a contratação específica e urgente dos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, conforme previsto na legislação vigente.

Com base nos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e em visitas técnicas às localidades atendidas, estima-se um total de 140 rotas terrestres e 117 rotas fluviais a serem contempladas na contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A prestação do serviço de transporte escolar no município de Altamira/PA visa garantir o direito ao acesso e à permanência dos alunos na escola, conforme disposto no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, no art. 4º, inciso VIII, e art. 10, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas estratégias 4.6; 7.13 e 7.17 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE (Lei nº 10.880/2004), e nos arts. 11 e 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata das contratações públicas.

2.2 A contratação a ser realizada deve assegurar a prestação contínua do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial com responsabilidade técnica, operacional e jurídica, resguardando o interesse público, a segurança dos estudantes e a eficiência administrativa.

2.3 Requisitos Legais e Administrativos

2.3.1 A empresa contratada deverá estar devidamente registrada e habilitada, nos termos da legislação federal vigente, com capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto.

2.3.2 O prestador do serviço deve estar devidamente regular sob a égide das normas legais;

2.3.3 Deve ser assegurada a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos fornecedores formais, por meio da apresentação obrigatória de;

2.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3.3.2 Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa relativas a débitos tributários federais, estaduais e municipais, e quanto à dívida ativa da União;

2.3.3.3 Certidão de regularidade perante o FGTS;

2.3.3.4 Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a experiência anterior na execução de transporte escolar ou atividade similar;

2.3.3.5 Licença(s) e autorizações exigidas pelos órgãos reguladores, incluindo DETRAN (transporte terrestre) e Marinha do Brasil (transporte fluvial), quando aplicável;

2.3.3.6 Declaração de cumprimento das normas relativas à proteção ao trabalho do menor (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF);

2.4 Requisitos Logísticos e Operacionais

2.4.1 Os veículos e embarcações utilizados deverão:

2.4.1.1 Estar devidamente licenciados para a atividade de transporte escolar;

2.4.1.2 Atender às exigências dos órgãos competentes (CONTRAN, DENATRAN, DPC, Marinha do Brasil, entre outros);

2.4.1.3 Possuir seguro obrigatório de passageiros e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;

2.4.1.4 Estar identificados com sinalização “ESCOLAR”, além de portar coletes salva-vidas (modalidade fluvial) e demais equipamentos de segurança exigidos por lei;

2.4.2 Os condutores deverão:

2.4.2.1 Possuir habilitação compatível com o veículo e curso específico para transporte escolar (curso especializado);

2.4.2.2 No caso de rotas fluviais, os pilotos devem estar devidamente habilitados nos termos da Norma da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-102 e 202/DPC), e devem estar autorizados a conduzir embarcação com transporte de passageiros;

2.4.2.3 Ter, no mínimo, 01 (um) ano de experiência comprovada na função;

2.4.2.4 Estar com a documentação atualizada, inclusive os certificados de cursos obrigatórios;

2.4.2.5 Manter conduta compatível com o ambiente escolar e atuar em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Educação;

2.4.3 A empresa deverá:

2.4.3.1 Assegurar a execução contínua e regular dos trajetos definidos pela SEMED, mesmo em período chuvoso;

2.4.3.2 Disponibilizar veículos substitutos em até 24h em caso de falhas ou manutenções;

2.4.3.3 Responsabilizar-se integralmente por custos com manutenção, combustível, motoristas, encargos sociais e demais tributos;

2.4.3.4 Manter escritório de apoio ou base operacional em Altamira/PA, para suporte imediato à execução do contrato.

2.5 Requisitos de Planejamento Logístico e Escolar

2.5.1 O serviço será prestado conforme as **rotas definidas previamente pela SEMED**, observando:

2.5.1.1 O número de dias letivos (mínimo de 220 dias/ano);

2.5.1.2 A especificidade das rotas urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas;

2.5.1.3 A compatibilidade com os turnos das escolas, incluindo duas escolas em regime de tempo integral.

2.5.2 A contratada deverá seguir rigorosamente os itinerários, horários e frequência definidos no cronograma da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a alteração sem autorização formal da contratante.

2.6 Sustentabilidade e Responsabilidade Social

2.6.1 O contrato deverá priorizar a qualidade do serviço, segurança dos estudantes e a redução de impactos ambientais, mediante;

2.6.2 Utilização de veículos/embarcações em boas condições e com manutenção preventiva regular;

2.6.3 Incentivo à valorização da mão de obra local, sempre que possível.

2.7. Exigência de garantia contratual

2.7.1. Considerando o objeto da presente contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial no município de Altamira/PA, revela-se pertinente a exigência de garantia contratual no percentual de 1% do valor total do contrato, conforme autorizado pelo art. 96, da Lei nº 14.133/2021.

2.7.2. A garantia contratual tem por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, oferecendo respaldo à Administração Pública em caso de inadimplemento total ou parcial, e contribuindo para a mitigação de riscos operacionais, especialmente em contratações com impacto direto sobre a prestação de serviços essenciais à população, como é o caso do transporte escolar.

2.7.3. A exigência do percentual de 1% mostra-se razoável e proporcional, respeitando os princípios da razoabilidade e da economicidade, e tem como principais fundamentos:

- a) A natureza contínua do serviço e sua essencialidade: O transporte escolar é indispensável para assegurar o direito constitucional à educação (art. 208, VII, da CF), sendo a interrupção do serviço um risco inaceitável que comprometeria o funcionamento da rede de ensino;
- b) A complexidade logística da execução contratual, que envolve diferentes modais (terrestre e fluvial), longas distâncias, sazonalidade e condições climáticas adversas, exigindo medidas preventivas de proteção ao interesse público;
- c) A necessidade de responsabilização contratual, como forma de reforçar o compromisso da contratada com a qualidade e a continuidade do serviço, sobretudo em um cenário que demanda alto grau de confiabilidade e pontualidade;
- d) A previsão legal expressa na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a exigência de garantia de até 5% para contratações em geral (art. 98, *caput*), podendo o percentual ser modulado de acordo com o risco envolvido, a criticidade do serviço e os princípios da proporcionalidade.

2.7.4. Dessa forma, a exigência de garantia no valor correspondente a 1% do contrato se justifica como medida técnica e juridicamente adequada, fortalecendo a segurança da contratação pública e garantindo maior proteção à continuidade do serviço educacional no município de Altamira/PA.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 A estimativa das quantidades necessárias para a prestação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial no município de Altamira/PA foi delineada com base em parâmetros técnicos disponíveis e projeções realizadas a partir de informações preliminares fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o setor de transporte escolar e demais unidades da rede. A previsão abrange o atendimento da demanda ao longo de dois semestres letivos consecutivos, respeitando a estrutura do calendário oficial da educação básica.

3.2 Para fins de estimativa da demanda de serviços de transporte escolar, terrestre e fluvial, considera-se que o período letivo anual é composto por 10 (dez) meses de efetivo funcionamento escolar, desconsiderando-se os recessos das férias escolares. Adota-se a média de 22 (vinte e dois) dias letivos por mês, totalizando aproximadamente 220 (duzentos e vinte) dias letivos por ano. Essa estimativa foi utilizada como base para o cálculo das rotas, quilometragens e quantidade de embarques previstos, visando garantir o transporte adequado e contínuo dos alunos durante o exercício de 2025.

3.3 Embora o levantamento técnico esteja em fase de consolidação, foram considerados como referência o número de estudantes matriculados, a distribuição geográfica das unidades escolares urbanas e rurais, a extensão das rotas em áreas de difícil acesso e a frequência semanal do serviço, assegurando a compatibilidade com os turnos escolares. O objetivo é garantir o atendimento universal e contínuo de todos os alunos que dependem do transporte público escolar.

3.4 Os dados consolidados, incluindo rotas, quilometragens estimadas por trajeto e quantidade de veículos e embarcações a serem utilizados, serão detalhados no Termo de Referência e poderão ser ajustados durante a execução contratual, desde que tecnicamente justificados e dentro dos limites legais. A administração poderá proceder à repactuação contratual em caso de variações significativas na demanda escolar, desde que observados os princípios da proporcionalidade e da eficiência.

3.5 Essa estimativa preliminar busca dar suporte à fase interna da contratação, proporcionando uma base mínima para o planejamento logístico e financeiro da prestação do serviço, e permitindo a estruturação do processo com segurança jurídica e razoabilidade administrativa. A consolidação final dos quantitativos será informada oportunamente, com base no monitoramento contínuo da Secretaria de Educação e nos ajustes decorrentes da realidade operacional do município.

3.6 Dos itens, especificações e quantitativos

3.6.1 Observações referentes as rotas terrestres

3.6.1.1 Itens 1 a 3: Estrada do Lama negra, ramais: Floresta, Tupinambá, Frigorífico, Trecho, Bairro Bacana. com destino a Escola Municipal Arthur pessoa. Necessidade de dois veículos neste trajeto devido o número de alunos ser alto. Existe a diferente na quilometragem devido os pontos de embarque dos alunos serem distintos.

3.6.1.2 Itens 2 a 4: Polo Artur Pessoa da Serrinha, Cipó Ambé e estrada do Waldemar Antunes até a EMEF Artur Pessoa. Necessidade de dois veículos neste trajeto devido o número de alunos ser alto. Foi identificado após a medição que ambos os veículos devem fazer o mesmo trajeto.

3.6.1.3 Itens 19 e 21: Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu. Há a necessidade de duas caminhonetes neste trajeto devido o número de alunos ser alto. após análise técnica, verificamos que devido os pontos de embarque serem divergentes, o item 19 possui um percurso de 115 quilômetros, enquanto o item 21 possui um percurso de 83 quilômetros.

3.6.1.4 Itens 18, 22 e 23: Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Devido o alto número de alunos, as condições do travessão da 06, e a logística para fazer com que os alunos cheguem a tempo do horário da alta, faz-se necessário três veículos neste travessão, onde cada um vai realizar o transporte em diferentes fazendas.

3.6.1.5 Itens 125 a 129: Por serem rotas urbanas, estas rotas deverão atender as escolas relacionadas nos itens, e devem seguir o Zoneamento do Transporte escolar, que prevê as rotas do transporte escolar urbano, sob responsabilidade da equipe técnica da divisão de transportes.

3.6.1.6 Itens 130 a 136: Rotas Complementares: Essas rotas não fazem parte da grade fixa de transporte, mas são frequentemente ativadas ao longo do ano letivo em razão de novas demandas encaminhadas pelas escolas. Tais demandas decorrem de fatores como: variações no número de alunos atendidos; mudança de endereço dos estudantes; criação de novas turmas ou unidades escolares; situações excepcionais que exijam transporte escolar para garantir o direito à educação.

3.6.2. Observações referentes as rotas fluviais

3.6.2.1. Itens 4 e 5: Comunidade Palhal para EMEF Sol Nascente. Há a necessidade de duas voadeiras motorizadas com motor com potência mínima de 60hp, devido à alta demanda de alunos na comunidade palhal. Embora seja duas rotas na mesma localidade, a logística para chegar em cada aluno torna necessário a utilização de duas embarcações.

Obs: Cada rota atende grupos distintos de alunos, embarcados em pontos diferentes da comunidade, o que resulta em tempo de percurso distinto e necessidade de duas embarcações independentes para garantir o cumprimento dos horários escolares. A duplicação se dá pela distribuição territorial dos alunos e pela limitação operacional de uma única embarcação atender todos os pontos no tempo adequado.

3.6.2.2. Itens 21 e 22: Saindo da Comunidade Soledade, passando pela comunidade Sandoval, passando pelo Sítio 4 irmãos, passando pelo lote da família Silva, até a escola Estrela do Iriri. O item 21 fara o percurso no turno da manhã e o item 22 fara o percurso no turno da tarde.

3.6.2.3. Itens 26 e 27: Subindo o Rio: da comunidade Boa Esperança até a EMEIF SÃO FRANCISCO. Devido a logística para realizar o transporte de uma alta demanda de alunos na comunidade, se faz necessário a contratação de duas embarcações para o trajeto.

3.6.2.4. Itens 99 a 117: Rotas Fluviais Complementares: Esses itens referem-se a rotas adicionais que não compõem a grade fixa inicial, mas cuja ativação é recorrente ao longo do ano letivo, conforme novas demandas encaminhadas pelas unidades escolares. Essas necessidades surgem em decorrência de diversos fatores, como: alterações no quantitativo de

alunos matriculados; mudança de domicílio das famílias em áreas ribeirinhas; criação de novas turmas ou unidades escolares; reestruturação de comunidades; condições ambientais sazonais (como secas ou cheias) que inviabilizam ou modificam trajetos anteriormente viáveis.

3.6.3. O planejamento e a contratação devem contemplar a possibilidade de ativação de rotas adicionais conforme as necessidades que surgirem no decorrer do ano letivo visando garantir a continuidade e equidade no acesso à educação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente os princípios constitucionais do direito à educação e o dever do Estado de assegurar acesso e permanência na escola (CF, art. 205 a 208, VII; Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 4º, VIII).

3.6.4. Os itens, suas respectivas especificações e os quantitativos estimados para a presente contratação estão detalhadamente descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE EM KM	QUANTIDADE DE KM EM 220 DIAS LETIVOS
1	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Estrada do Lama negra, ramais: Floresta, Tupinambá, Frigorífico, Trecho, Bairro Bacana. com destino a Escola Municipal Arthur pessoa. Saída: (Zona rural) Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.	KM	125	27500
2	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Artur Pessoa da Serrinha, Cipó Ambé e estrada do Waldemar Antunes até a EMEF Artur Pessoa. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.	KM	186	40920
3	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Estrada do Lama negra, ramais: Floresta, Tupinambá, Frigorífico, Trecho, Bairro Bacana. com destino a Escola Municipal Arthur pessoa. Saída: (Zona Rural).	KM	90	19800

	Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.			
4	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Artur Pessoa da Serrinha, Cipó Ambé e estrada do Waldemar Antunes até a EMEF Artur Pessoa. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.	KM	186	40920
5	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Fazenda Agroforte, Fazenda Movelar, ramal Maria Bonita 1 e 2 Grota Seca até as Castanheiras, Grota Seca 2, Fazenda Montana, Ramal Girassol, Monte Santo, Ramal sr. Paulo até a EMEF São Pedro. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF - EMEF São Pedro) - Zona Rural.	KM	180	39600
6	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Fazenda do Zé Preto, Ramal das Chácara, cupuzinho, Ramal do Bicelli, Gaviãozinho, Betânia, Ramal Aurora, Estrada da Princesa do Xingu, Itaboca até a EMEF São Pedro, ida e volta. Saída: (Zona Rural) - Destino final: (EMEIF - EMEF São Pedro) - Zona Rural.	KM	145	31900
7	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Cama de vara, Granja Modelo, Itatijuba, e Fazenda Machadinho, ramal dos Goianos e a Comavel para as EMEFs da Zona Urbana Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana.	KM	125	27500
8	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e	KM	120	26400

	asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Ramal Monte Santo Rod Magalhaes Barata (Estrada Serrinha), Estrada Princesa do Xingu (Igreja Vovó Lica), Cupiuba até as escolas estaduais e municipais da zona urbana de Altamira, ida e volta pela manhã e tarde. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana			
9	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo da Fazenda Taradão, Chacrinha, Fazenda Rancho Fundo, Fazenda do Cuiabano e Rod. Magalhães Barata para EMEFs da Zona Urbana, ida e volta pela manhã e tarde. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana	KM	120	26400
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do Travessão da 9, estrada do alambique até as EMEIFs da Zona Urbana. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana	KM	80	17600
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo da comunidade do balneário do Massonório até as EMEFs	KM	60	13200

	da Zona Urbana. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana			
12	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do Travessão da 5, Ramal das Chácaras até EMEF São Roque e EMEF Oneide Tavares. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	KM	150	33000
13	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Nove na escola Rio Branco até a EMEIF Oneide Tavares. Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	KM	125	27500
14	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da 08, BR 230 até a Fazenda Santa Clara/ Tv da 6 até EMEF Oneide Tavares. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	KM	137	30140
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Oneide Tavares do Travessão da 5 com o Travessão 7, Ramal das Chácaras até a EMEF São Roque. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs São Roque.) – Zona Rural	KM	140	30800

16	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia Transamazônica Km 30 e Travessão da 10 / Tv da 7 até EMEF Oneide Tavares. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	KM	170	37400
17	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Princesa do Xingu da Zona Urbana e Estrada Principal da Princesa até a EMEF Princesa do Xingu Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	120	26400
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	100	22000

19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu nos Travessões: Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	115	25300
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no ramal São Francisco até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	162	35640
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural).	KM	83	18260

	Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.			
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	80	17600
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	90	19800

24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no ramal São Francisco e Ramal Primavera, ramal do zé Paulistano e ramal do Catitir Estrada Principal da Princesa até a EMEF Princesa do Xingu ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	KM	120	26400
25	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia a Trans-assurini do Porto da Balsa para a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	148	32560
26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: dos Nenês e da Mangueira, Ramal do Água Limpa, Ramal da Farinheira, Pimental, São Francisco até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	157	34540

27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Travessões: dos Nenês e da Mangueira, Ramal do Água Limpa, Ramal da Farinheira, São Francisco até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	125	27500
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Trav. do Cotovelo, ladeira do Juarez, Travessão do Faz tudo, Trav. do João Anteles e Trans-assurini até a EMEF Sol Nascente Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	110	24200

29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Cajá II, Bom Sossego II, ramal do Guina e Ramal do Uniforte até a ponte do Tuna até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	190	41800
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente, Ramal do Manó. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	160	35200

31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO: 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Sol Nascente nos Travessões: Gorgulho da Rita (Agrovila e Rio Xingu), Ramal do Senhor Joãozinho, Ramal do Oziel, dos Crentes, Dispensa II até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	160	35200
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Gorgulho da Rita (Agrovila e Rio Xingu), Ramal do Senhor Joãozinho, Ramal do Oziel, dos Crentes, Dispensa II até a EMEF Sol Nascente Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	166	36520

33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	110	24200
34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Dispensa I, Dispensa II, Paratizinho, Terra preta, Tecas, Ramal do Sítio Ideal e Trecho da Rodovia Trans-assurini até a EMEF Novo Horizonte. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	170	37400

35	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Cajá II, Ramal Cai o Coro, Ramal Vila Nova até EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	140	30800
36	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Polo Sol Nascente nos Travessões: Palhau e Cocal até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	KM	165	36300
37	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Jardim até a EMEF Babaquara. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Babaquara – Zona Rural.	KM	136	29920

38	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Espelho, Fazenda do seu Pela coró, Ramal Deus Dará, Ponte do Tuna, Ramal das Baianas, até a EMEF São Benedito Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	KM	171	37620
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Espelho, Ramal do seu Queijeiro, Ramal do Enoque, casa da Dona Tereza, Ramal nova Aliança até a EMEF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	KM	120	26400

40	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Transassurini, Trav. Do Espanhol, Trav. do Espelho, Ramal do Jabuti, beira rio até a EMEIF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	KM	120	26400
41	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Espelho, Ramal do seu Queijeiro, Ramal do Enoque, casa da Dona Tereza, Ramal nova Aliança até a EMEF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	KM	116	25520

42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Novo Itapuama, Travessão dos Campeiros, Trans-assurini Travessão Novo Brasil, travessão do Espanhol até a EMEF Itapuama. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Itapuama – Zona Rural.	KM	198	43560
43	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Casa do seu Rosildo Ramal do Soldado, Vianey e Azulão até a EMEF Nova Vida. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	KM	160	35200
44	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Bom Jardim I, Bom Jardim II, Pimentel, Trecho da Rodovia Trans-assurini até a EMEF Nova Vida Saída: (Zona Rural). Destino. final: EMEF Nova Vida – Zona Rural	KM	192	42240
45	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Travessão do	KM	140	30800

	Catituba, Travessão dos Reis, casa da D. Lurdes Travessão do Espelho até a EMEF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.			
46	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia Trans. União, Travessão Novo Itapuama, ramal dos Maranhenses, Trav. do Sr. Ananias até a casa do Sr. Ferrugem, Beira do rio, Travessão Nossa Senhora até a EMEF Itapuama. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Itapuama – Zona Rural.	KM	186	40920
47	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percorso: Travessão do Carlos, Travessão dos Crisostonos, Travessão dos Soldados, Bom Jardim até EMEF. VALE VERDE. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF VALE VERDE – Zona Rural.	KM	130	28600
48	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011 para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Pimental, casa do seu Gerson, Casa do seu Fernando até o Rio Xingu até a EMEF Nova Vida. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	KM	100	22000

49	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Entrada do Ramal das baianas, Travessão do Espelho sentido beira do rio, Travessão do Jabuti, travessão do Espanhol até a EMEIF. NOVA VIDA. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	KM	120	26400
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão Nossa Senhora Aparecida até a casa do Galego, Travessão dos Campeiros, travessão novo Itapuama até a EMEIF. NOVA VIDA. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	KM	110	24200
51	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011 para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia Trans-assurini, Trav. Do Esperancinha, Ramal São Francisco, Trav. Morro dos Araras até a EMEF Nova Vida Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural	KM	125	27500
52	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de	KM	190	41800

	alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão do Cajueiro (Pelé), Ramal do índio branco, Ramal do Lisboa, Ramal do índio preto, e Ramal do Limão até EMEF do Cajueiro. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cajueiro – Zona Rural.			
53	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Ramal do Picadão, Ramal do Zezinho do Açougue, Ramal do Edvan até a casa do aluno Mildomar, até a casa do Sr. Zé Lima, Ramal do Chico Butija casa da Rose até a casa da irmã Wiliana, até a escola Alteir Mardegan ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	130	28600
54	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão da Firma, Mangueirinha, Ramal Zé Baiano, até a	KM	140	30800

	casa da Cleonice e Geovana, Ramal dos 2 irmãos até a escola Alteir Mardegan ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.			
55	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Tv. do Chico do Buriti, Tv. do Justino, Ramal das Lajes até o limão, Tv. das Lajes até a EMEF Lajes do Xingu, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Lages do Xingu – Zona Rural.	KM	124	27280
56	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Ramal Novo, Tv. do Senhor Divino, Travessão do Cajueiro, Tv. Novo Xingu, ramal do tio Toinho até a EMEF do Cajueiro Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cajueiro – Zona Rural.	KM	196	43120

57	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, ITUNA 3, Ramal do Carrapato até a EMEF ITUNA III, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Ituna 3 – Zona Rural.	KM	162	35640
58	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Picadinho, Jaraninha e ramal do Zé da Viola, Travessão da Firma até a EMEF ITUNA III. Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Ituna 3 – Zona Rural.	KM	145	31900
59	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, ramal do Carajás, até a EMEF ITUNA III. Ida e volta.	KM	130	28600

	Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Ituna 3 – Zona Rural.			
60	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Ramal do Jaraninha casa do Sr. Rodson até a casa do Sr. Gaúcho e ramal 2 irmãos, até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	115	25300
61	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da firma no Ituna 3, Ramal do Carapato, Ramal Carajás, Picadinho, Ramal do Chico Luca, até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	192	42240

62	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4, COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Ramal do Picadinho, casa da Leticia, Ramal Dozinho até casa do Sr. Zé Hilton até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	194	42680
63	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4, COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do picadão, ramal do Edivam, ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, ramal Nova Canaã até a EMEF Alteir Mardegan. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural	KM	175	38500

64	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do picadão, ramal do Edivam, ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, ramal Nova Canaã até a EMEF Alteir Mardegan. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	170	37400
65	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, até a casa do aluno Diogo até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	110	24200

66	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Tv. do Chico do Buriti, Tv. do Justino, Ramal das Lajes até o limão, Tv. das Lajes, EMEIF CAJUEIRO, até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	155	34100
67	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do picadão, ramal do Edivam, ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, ramal Nova Canaã até a EMEF Alteir Mardegan Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	KM	150	33000
68	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação, Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	KM	94	20680

69	LOCAÇÃO DE UMA VAN OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo, Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	KM	102	22440
70	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	KM	138	30360
71	LOCAÇÃO DE UMA VAN OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	KM	170	37400
72	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Comunidade Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. – Zona Rural.	KM	132	29040
73	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação. Saída: (Zona	KM	185	40700

	Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo – Zona Rural.			
74	LOCAÇÃO DE UMA VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Barro Duro, Curral Preto, Esperança II para o Anexo da EMEF João Paulo. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo – Zona Rural.	KM	157	34540
75	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: VICINAL DA BUCH. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo – Zona Rural.	KM	154	33880
76	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cacheira da Serra – Zona Rural.	KM	95	20900
77	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Usina Três de Maio até PHS. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cacheira da Serra – Zona Rural.	KM	156	34320
78	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Semeador. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cacheira da Serra – Zona Rural.	KM	113	24860
79	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Semeador. Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e	KM	150	33000

	TV Pegoraro. Saída: (Zona Rural). Destino final: – Zona Rural.			
80	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉO HECK e JOÃO PAULO II ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF LÉO HECK e JOÃO PAULO II – Zona Rural.	KM	105	23100
81	LOCAÇÃO DE UMA VAN OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cachoeira da Serra – Zona Rural.	KM	170	37400
82	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu, Travessão Passo Fundo até a escola Léo Heck ida e volta Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF LÉO HECK e JOÃO PAULO – Zona Rural.	KM	138	30360
83	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Clareira, Vicinal do Trairão, Ramal das Chácaras até as Escolas João Paulo e Léo Heck. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF LÉO HECK e JOÃO PAULO – Zona Rural.	KM	180	39600
84	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: PDS	KM	186	40920

	Brasília, Travessões 02, 03, 04, 05 e 06/Escola Assentamento. Saída: (Zona Rural). Destino final: PBS BRASÍLIA– Zona Rural.			
85	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Comunidade do Cristalino até a Vicinal Baquete. Saída: (Zona Rural). Destino final: Zona Rural.	KM	166	36520
86	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do travessão do meio, entrando no travessão da 06, travessão da 08, travessão da 15, travessão da 16, Fazenda buriti até o anexo do EMEIF João Paulo, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: Anexo João Paulo – Zona Rural.	KM	165	36300
87	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo da Fazenda Sonho meu, Fazenda do Claudio, entrando no ramal da fazenda Capelare, Fazenda Pingo d'agua, Fazenda Estrela do Norte, Fazenda São Judas, entra no travessão da Bucha até a EMEIF Cachoeira da Serra, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: Anexo João Paulo – Zona Rural.	KM	182	40040
88	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e tarde), ida e volta, percorrendo: Perímetro urbano, percorrendo as escolas Joao Paulo II para Leo Heck, Inovação para João Paulo II e João Paulo II para Leo Heck.	KM	120	26400
89	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM TRAÇÃO 4X4 ADAPITADO COM TODOS OS ITENS BASICOS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de:capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de	KM	160	35200

	terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Canopus – Trans. Iriri, Vicinal Baba da Traíra, Vicinal da Pista, passando na Casa da Rosalina, Casa do Mineiro, estrada do Rocha até a EMEF 13 de Maio – Vila Canopus.			
90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Canopus - Trans. Iriri, Vicinal Baba da Traíra, passa na Casa do Augustinho - até a EMEF 13 de Maio.	KM	185	40700
91	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Cabocla Trans. Iriri até a Escola Novo Pacto.	KM	196	43120
92	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: escola nova pactos, vicinal toca do sapo, fazendo do Zau, retornando a escola novo pacto.	KM	108	23760
93	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que	KM	80	17600

	ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do Trans. - Iriri até a EMEIF Beira Rio I, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF MARIBEL. – Zona Rural.			
94	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Prindjã percorrendo a Aldeia Kenorõn, Aldeia Kameredjã e Aldeia Akronoro, chegando na Aldeia Krãnh EMEF. Indígena Bep Kara Xikrin. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	KM	48	10560
95	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Kamoknoro para Aldeia Pytakô EMEF. indígena Bep ngômngôti. Saída: (Zona Rural -	KM	40	8800

	Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.			
96	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Kabakrô para Aldeia Kenkudjô EMEF. indígena Bemoti. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	KM	120	26400
97	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Kudjara-kô, Tendo que percorrer ida e volta até a escola Bep Kuêti na aldeia Kenkrô/Pykatiopuru. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	KM	40	8800

98	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Pratinopuro, Aldeia Kredjãm para Aldeia Potikrô EMEF indígena Kôkôkangroti. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	KM	56	12320
99	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da aldeia ngap nhô ngô chegando na aldeia ràp-kô EMEF Bekre. Saída da aldeia Rôndjãm chegando na aldeia Ràp-kô EMEF indígena Bekre. Saída da aldeia Pyca kenh chegando na aldeia Ràp-kô EMEF indígena Bekre. Saída da aldeia Krimeitum chegando na aldeia Ràp-kô EMEF indígena Bekre.	KM	156	34320

100	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da aldeia Kudjarakô chegando na aldeia Pykatiopuru EMEIF indígena bep pryti (sala isolada Pykatiopuru). Saída da aldeia Kamêre kôre chegando na aldeia bacajá EMEIF indígena Ngôrârâti. Saída da aldeia Tep kre chegando na aldeia Mrôtidjãm EMEIF indígena Bep Pryti.	KM	140	30800
101	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia KRIMEI, para Aldeia PRATINHOPURU ESCOLA PRATINHOPURU.	KM	48	10560

102	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: saída da aldeia KRNY, para aldeia Pykayka escola Bekati.	KM	24	5280
103	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: saída da aldeia Kredjam para a escola Kokokangroti.	KM	44	9680
104	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da aldeia da aldeia Rônhôkamrek para a escola Kokokangroti.	KM	20	4400

105	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: saída da aldeia Pykamei para a escola Batpronoro.	KM	35	7700
106	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: aldeia Akronoro para a escola Kameredjam.	KM	10	2200
107	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Aldeia Krwythunhongo para a aldeia Pykayka escola Bekati.	KM	10	2200

108	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Aldeia Tep Koika Nhô Ngô para aldeia Bep Ngongoti.	KM	10	2200
109	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da 5, casa do seu Chico, dona Bete, ramal das chacaras até EMEEF São Rock e EMEEF Oneide Tavares.	KM	150	33000
110	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão barro duro, Travessão do Ladeira do S, ramal do Alcino, ramal do Bráz, ramal do mineirinho, travessão das tecas, até a escola Novo Horizonte.	KM	125	27500

111	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Mangueira, ramal do água limpa, Cocal, São Francisco até EMEEF Sol Nascente.	KM	135	29700
112	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Gorgulho da Rita 02, Fazenda Valdecir, casa do seu Manoel, ramal do seu Luzio, ramal do Betinho (Agrovila e rio xingu), ramal do seu Valdir, até a escola Sol Nascente.	KM	170	37400
113	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Zé Vaqueiro, casa Pedrinho, Palhal, até a escola Sol Nascente.	KM	120	26400

114	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão babacara, bom jardim, noca, frente ao cajá II, até a escola Sol nascente.	KM	135	29700
115	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: ramal do Ananias, casa do seu Alcir, casa dona Marlene, Macarrão, casa do seu Ataíde, Dilenio, travessão novo Itapuama, até a escola do Itapuama.	KM	140	30800
116	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Cajueiro 01, casa da prof. Paísa, ramal do Limão até a casa dos gêmeos, ramal da Lages, ramal do Messias até a EMEIF Eliassandria José Dias.	KM	130	28600

117	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Cajueiro 2, ramal do Jackson, ramal do Carrapato, até a escola EMEIF Elissandria José Dias.	KM	120	26400
118	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Ramal do índio preto, ramal do Pequi, Buriti, Burica, até o final do índio preto para a EMEIF Elissandria José Dias.	KM	150	33000
119	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da firma sentido beira do rio, EMEIF Alteir Mardegan, ramal do picadão, ramal do Zé do açogue até a casa da dona Maria para a EMEIF Alteir Mardegan.	KM	130	28600
120	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44	KM	113	24860

	PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e tarde), ida e volta, percorrendo as escolas: Geraldo Emílio, São Sebastião, Maria Carmélia, Sanclé, João e Maria, Getúlio Vargas, Dulcila de Almeida e escola Polivalente.			
121	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e tarde), ida e volta, percorrendo as escolas: Getúlio vargas, Polivalente, Dairce Pedrosa.	KM	98	21560
122	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e tarde), ida e volta, percorrendo as escolas: Dulcila de Almeida, Odila, Polivalente, Dairce Pedrosa, Getúlio Vargas.	KM	114	25080
123	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e tarde), ida e volta, percorrendo as escolas: Dulcila de almeida, Getúlio Vargas, Dairce Pedrosa, Geraldo Emídio.	KM	118	25960
124	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e tarde), ida e volta, percorrendo as escolas: Dulcila de almeida, Polivalente, Dairce Pedrosa, Odila.	KM	107	23540
125	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRAÇADO 4X4 ADAPTADA ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	KM	150	33000
126	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRAÇADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	60	13200
127	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRAÇADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011,	KM	80	17600

	para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar			
128	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRAÇADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	70	15400
129	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRAÇADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	50	11000
130	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO TRAÇADO 4X4 ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	130	28600
131	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO TRAÇADO 4X4 ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	145	31900
132	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com capacidade mínima para 44 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	120	26400
133	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com capacidade mínima para 44 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	120	26400
134	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO TRAÇADO 4X4 ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	145	31900
135	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com capacidade mínima para 44 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	160	35200

136	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com capacidade mínima para 44 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	KM	150	33000
137	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: RUC Tawaquara, loteamento Mexicano, RUC Laranjeiro para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	KM	95	20900
138	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Loteamento Buriti, Cidade Nova, RUC Casa Nova para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	KM	120	26400
139	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Loteamento Bonanza, São Domingos, Mutirão e Jatobá para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	KM	110	24200
140	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Viena, São Francisco, Airton Sena I e II, liberdade, Brasília. para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	KM	115	25300
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO	QUANTIDADE

141	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Abienã, passando pela Comunidade Muriá até o Porto São Sebastião/ Rio Xingu.	DIA	3:00	220
142	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 H.P., com borda alta, p/o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo do Pedrão, passando na Comunidade Bacabal, Bom Jardim, Costa Junior, Porção e Pedrão, ida e volta.	DIA	4:00	220
143	LOCAÇÃO DE BARCO VOADEIRA COM MOTOR DE, NO MÍNIMO, 60Hp, c/capacidade mínima para 10 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Paratizinho até o Palhal	DIA	2:00	220
144	LOCAÇÃO DE BARCO VOADEIRA COM MOTOR DE, NO MÍNIMO, 60Hp, c/capacidade mínima para 10 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Palhal para EMEF Sol Nascente	DIA	2:00	220
145	LOCAÇÃO DE BARCO VOADEIRA COM MOTOR DE, NO MÍNIMO, 60Hp, c/capacidade mínima para 10 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Palhal para EMEF Sol Nascente	DIA	1:40	220
146	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 10 mts, motor com potência mínima de 60 Hp ou superior, com borda alta, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto Manoel retornando ao Palhal, descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto do Manoel retornando ao Palhal.	DIA	2:00	220
147	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 10 mts, motor com potência mínima de 60 Hp ou superior, com borda alta, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Do Furo do Palhal para EMEF Sol Nascente.	DIA	1:00	220
148	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Itapuama, área	DIA	2:30	220

	do rio, Ilha do Sebastião, Ilha dos Araras, Fazenda do Kleber, Fazenda do Assis, Fazenda do Chiquinho, Fazenda João Gago, até o Porto do Itapuama– EMEF Itapuama, ida e volta.			
149	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cachoeira da Jabota, Jabuti, Espelho, Comunidade do Frade até a EMEF Itapuama, ida e volta.	DIA	4:00	220
150	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cachoeira do Jabuti, Jabota, Espelho e comunidade do Frade até a EMEF Paulo Freire.	DIA	1:00	220
151	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Da casa do Waldir até EMEF Paulo Freire.	DIA	4:00	220
152	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 08 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Cachoeira do Escalaço, Ilha Grande, Ilhas Adjacentes Porto Travessão da Firma, cachoeira do espelho, Porto do Espelho até a EMEF São Benedito. (Manhã e tarde).	DIA	3:00	220
153	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Furo o Prego até EMEF Paulo Freire.	DIA	2:30	220
154	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos para o transporte escolar: PERCUSO: saída do porto passa no irmão entra no furo até a EMEF São Pedro do Iriri, ida e volta.	DIA	3:20	220
155	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos para o transporte escolar: PERCUSO: saída do porto subindo no leito do rio até a casa da dona Zefa até a EMEF São Pedro do Iriri, ida e volta.	DIA	3:20	220

156	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos. Percurso Saindo da comunidade sitio Bom Lugar, passa no sitio Santa Fé, no Rio Novo, sitio Nossa Senhora do Carmo, sitio Três Irmãos, sitio Boa Vista até o porto da Maribel, ida e volta.	DIA	2:45	220
157	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos. PERCURSO: Saindo da comunidade Rio Novo passando no sitio Bom Lugar até o porto da Maribel, ida e volta.	DIA	2:30	220
158	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 13 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos. PERCURSO: Saindo da comunidade Porto Seguro, passa até a escola Beira Rio III, saindo da comunidade Sandoval passando pela comunidade Bulemate, subindo o rio até a escola Beira Rio III, ida e volta.	DIA	2:20	220
159	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 11 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos. PERCURSO: Saindo da Comunidade Sandoval passa pela Comunidade Bulemate, subindo o rio até a escola Beira Rio III, ida e volta.	DIA	2:20	220
160	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 04 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Saindo da comunidade Sítio Santa Fé até o porto de Maribel, ida e volta.	DIA	2:00	220
161	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 06 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA-VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Saindo da Comunidade Soledade, passando pela comunidade Sandoval, passando pelo Sítio 4 irmãos, passando pelo lote da família Silva, até a escola Estrela do Iriri, ida e volta, manhã.	DIA	3:35	220
162	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 06 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES	DIA	3:35	220

	SALVA-VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Saindo da Comunidade Soledade, passando pela comunidade Sandoval, passando pelo Sítio 4 irmãos, passando pelo lote da família Silva, até a escola Estrela do Iriri, ida e volta, tarde.			
163	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 06MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS, Saindo do Sítio Deus é Fiel (Poção) até o porto da Maribel ida e volta.	DIA	2:30	220
164	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 17 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o Rio: saindo do Sr. Sivaldo, Dona Joelina, Sr. Gelcir, Comunidade São Sebastião I e II, Ilha do Coco, casa da Dona Zezé, até a EMEF SÃO FRANCISCO, ida e volta	DIA	3:30	220
165	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 16 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Passando no Srs. Raimundo, Borges, Gelson, Jose Filho do Borges, Fernando de Menezes da Silva, Zé Cumprido da comunidade São Francisco até a EMEF Cachoerinha, ida e volta	DIA	4:00	220
166	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 08 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Subindo o Rio: da comunidade Boa Esperança até a EMEIF SÃO FRANCISCO, ida e volta. - Turno Manhã	DIA	3:00	220
167	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 08 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Subindo o Rio: da comunidade Boa Esperança até a EMEIF SÃO FRANCISCO, ida e volta. - Turno Manhã	DIA	3:00	220
168	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 09 para alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída da comunidade Boca do Furo do	DIA	2:40	220

	Gabriel, passa Furo Do Gabriel, até a EMEF Furo do Fava a ida e volta.			
169	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 09 para alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída da comunidade Praia do Cajueiro até a EMEF Furo do Fava a ida e volta.	DIA	1:40	220
170	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Santa Luzia, Novo Sorriso, Pedra do Ó, São Sebastião, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta.	DIA	2:00	220
171	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 05 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos. PERCURSO: Saindo da Comunidade Ilha do Papagaio até a EMEF Boa Vista, ida e volta.	DIA	1:20	220
172	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade do California e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Manelito, ida e volta.	DIA	5:00	220
173	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 08 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Saindo da Comunidade Califórnia passando pela casa do Riso, passando pela casa da Rosinha até a EMEF Manelito, ida e volta.	DIA	3:00	220
174	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da comunidade Morro do Gabriel passando na comunidade Furo do Fava, passando por onde tiver aluno até a escola Manelito, ida e volta.	DIA	4:00	220
175	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Lajeiro do Iriri até a E.M.E.F Manelito.	DIA	3:00	220

176	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 08 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Cachoeira das pacas, Ilha do Urubuquara, ilha do Zezão, ilha do Armindo, Ilha do Sebastião, Largo do seu Antônio Marinho, Assopra Cavallo, Furo seco até a Comunidade Boa Esperança. (Manhã)	DIA	3:00	220
177	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM TAMANHO A PARTIR DE 08 MTS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 H.P. ou superior ADAPTADA COM TOLDO, BORDAS ALTAS E COLETES SALVA VIDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS, para o Transporte de Alunos, PERCURSO: Saindo da comunidade Morro Verde até A EMEF Manelito - Turno Manhã	DIA	2:30	220
178	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 06 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos no turno da manhã; PERCURSO: saindo da casa da dona Alessandra passando pelas localidades onde haver alunos até a EMEF Nosso Sonho, ida e volta.	DIA	1:30	220
179	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o rio Comunidade santa Luzia, Bela Vista, Comunidade Barreira Branca, Comunidade Fortaleza até a EMEF SÃO LUCAS, ida e volta	DIA	3:00	220
180	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 06 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: saindo da comunidade Nova Olinda, Chico Buriti e pelas localidades onde haver alunos no percurso até a EMEF São Lucas, ida e volta.	DIA	5:00	220
181	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da casa do Zé do boi, até a EMEF Ideinha, ida e volta.	DIA	1:30	220

182	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 04 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: subindo o rio: saindo da Ilha do Amor, passando pelas comunidades do Bené, Goloseira, Manoel da Cachoeirinha do Triunfo até a EMEF Nova Iriri, ida e volta.	DIA	5:00	220
183	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 20 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o Rio: Comunidade Santarenzinho I e II até a EMEF MORRO VERDE, Comunidade Morro verde, Praia do Anfrísio, até a EMEF MANELITO (1º ao 5º ano) Sistema Modular de Ensino.	DIA	3:00	220
184	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da comunidade Santarenzinho, Benedito preto até a EMEF Morro Verde, ida e volta.	DIA	1:30	220
185	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade São João, passando nas Comunidades Ressaca até a EMEF Praia Grande, seguindo até a Comunidade Rizo da Noite (tonheira), retornando à escola, ida e volta.	DIA	1:00	220
186	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Aluno: PERCURSO: Descendo o rio: sai da Comunidade São Pedro, passando na Comunidade Bom Jardim até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	DIA	6:00	220
187	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: saindo da comunidade Novo Paraíso, Branca de Neve e pelas localidades onde haver alunos no percurso até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	DIA	2:30	220
188	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o rio, passa nas Croas, na Sra. Odaíse até a EMEF Boa Saúde, ida e volta.	DIA	1:00	220

189	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Lajeiro, passa no Lago bonito, Conceição, ida e volta, até a EMEF. Boa Saúde.	DIA	3:00	220
190	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o rio: comunidades do Postinho, Piranheira e Alto Alegre até a EMEF Lajeado, ida e volta.	DIA	3:00	220
191	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o rio: Comunidades do Tapiri e passando pela comunidade Boi morreu, Paulo Afonso, até EMEF Lajeado, ida e volta.	DIA	3:00	220
192	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 04 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída do Morro do Costinha, passando no Sr. Palito até a EMEF GABIROTO, ida e volta.	DIA	2:00	220
193	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 09 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o Rio: Saindo do Morro Grande, passando pelo Senhor Edson até a EMEF XINGU, subindo o rio Vai do Sr. Aroldo, até EMEF Gabiroto, ida e volta.	DIA	5:00	220
194	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o Rio: Comunidades, Porto Alegre, Claudio, Luciano, Senhor Baltazar, Raimunda, Porto Sr. Moacir, + duas famílias. Subindo o Rio: a dona Bené, até a EMEF Baliza, ida e volta.	DIA	1:30	220
195	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Pedra Preta passando na Comunidade do Sol e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Baliza, ida e volta.	DIA	3:00	220

196	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO Rota 01: Subindo o rio: Comunidade Dona Chagas e Dona Luana até a EMEF Volta da Pedra. PERCURSO Rota 02: Descendo o rio: Comunidade Monte Alegre, Senhor Ademar, Senhor Ricardo até a EMEF Volta da Pedra, ida e volta.	DIA	1:00	220
197	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Ilha do Caju, Ilha do Passaí até o porto do Cajueiro.	DIA	5:00	220
198	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 07 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Piranhaquara até a EMEF Cristo Redentor, ida e volta. Manhã	DIA	3:30	220
199	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 07 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Piranhaquara até a EMEF Cristo Redentor, ida e volta. Tarde	DIA	3:30	220
200	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 10 para alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída da comunidade Porto Novo (casa da Francineide), passando pela casa da Carminha, casa do Dicé até a EMEF Bela Vista, ida e volta.	DIA	4:00	220
201	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte do gaviãozinho para a EMEF Kwatinema para EMEF Indígena Mureyra Aitejepe. Manhã e tarde.	DIA	2:00	220
202	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/ capacidade mínima para 11 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos: PERCURSO: Aldeia Janeraka para a Aldeia Kwatinema para EMEF Indígena Mureyra Aitejepe manhã e tarde.	DIA	2:00	220

203	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Aldeia Itapumuu para a Escola Jane Mueava Jane Jegimu.	DIA	2:00	220
204	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 03 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia YRANPÃ para a EMEF KANAFISTA Manhã e tarde	DIA	0:40	220
205	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 04 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Tajuparupã para EMEF Maru Araweté.	DIA	0:30	220
206	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte da aldeia Itãnti para EMEF Tapaiauru Arawete.	DIA	1:00	220
207	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Médio Xingu para EMEF Jawitinu Arawete, manhã e tarde.	DIA	0:40	220
208	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 04 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Estrela do Mar para EMEF Jawitinu Arawete.	DIA	1:20	220
209	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 04 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Aixirimã para Sala Isolada Morô Araweté	DIA	1:30	220
210	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Wentu e Abacateiro para EMEF Katayru Arawete manhã e tarde	DIA	1:00	220
211	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Iririti para EMEF Tatuuru Arawete manhã e tarde.	DIA	1:20	220

212	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte da aldeia Beira rio para EMEF Maypaydu Araweté	DIA	0:40	220
213	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte da Aldeia Ajuruti para EMEF Katayru Arawete, manhã e tarde.	DIA	3:00	220
214	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 04 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte da aldeia Morotxi para EMEF Indígena Muiparanu Araweté.	DIA	0:40	220
215	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 04 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: aldeia Mizai para Sala Isolada Muiparanu Araweté	DIA	0:40	220
216	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Paranopytoga passando pela Aldeia Itakwarete com destino a EMEF Indígena Axowy'a Parakanã (Aldeia Xingu).	DIA	2:00	220
217	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da localidade Bom Jardim do Xingu passando pelas Aldeias Xingu e Pipi com destino a EMEF Indígena Iatora Parakanã (Aldeia Apyterewa).	DIA	2:00	220
218	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 16 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Pinawete passando pela Aldeia Itapema com destino a EMEF Indígena Axowy'a Parakanã (Aldeia Xingu).	DIA	2:00	220

219	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Itamarata com destino a EMEF Indígena Iatora Parakanã (Aldeia Apyterewa).	DIA	1:00	220
220	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Xiwe passando pela Aldeia Kato com destino a EMEF Indígena Awaga Parakanã (Aldeia Paranopiona).	DIA	3:00	220
221	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 passageiros sentados, para transporte de alunos; PERCURSO: saída da Aldeia Xahytata com destino à EMEF indígena Axowya Parakanã localizada na Aldeia Xingu, margem direita do rio Xingu; TURNOS: manhã e tarde.	DIA	2:00	220
222	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 08 passageiros sentados, para transporte de alunos; PERCURSO: saída da Aldeia Takatawa passando pelas aldeias Awaete Awyra, Karapa, Inata'ywa, Kwarahyapya e Parano'ete com destino a EMEF Iatora Parakana (Aldeia Apyterewa)	DIA	8:00	220
223	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 10 passageiros sentados, para transporte de alunos; PERCURSO: saída da Aldeia Inata'ywa, com destino a EMEF Arona Parakana (Aldeia Kwarahyapya)	DIA	0:30	220
224	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 passageiros sentados, para transporte de alunos; PERCURSO: saída da comunidade São Sebastião, passando pela localidade Morada da Paz e Praia da Gaivota com destino a EMEF Moxi'a Parakana (Aldeia Xahytata)	DIA	2:00	220

225	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima 03 lugares sentados, para transporte de alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Rikrekô para a Aldeia Kararô EMEF indígena Patukrê. Manhã e tarde.	DIA	2:30	220
226	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 06 lugares sentados, para transporte de alunos nas rotas: Saindo da Aldeia Kruakrô para a Aldeia Kwatinema EMEF indígena Mureyra Aitejepe. Manhã e tarde.	DIA	1:40	220
227	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/ capacidade mínima para 09 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Cupi passando na Aldeia Yarume para Aldeia Kujubim EMEF Indígena Nãi Kuruaya. Manhã e tarde.	DIA	2:00	220
228	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/ capacidade mínima para 04 passageiros sentados, p/o transporte de alunos; PERCURSO: saindo da Aldeia Awy para EMEF Tjibie Arara; TURNOS: manhã e tarde.	DIA	6:00	220
229	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída do remanso, passando na Comunidade Tjijitja, Tukaya até a EMEF Jawaydu Xipaia, manhã e tarde ida e volta.	DIA	3:00	220
230	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: saindo da Aldeia Kaarimã p/ Tucumã até a EMEF Tywajia Xipaia.	DIA	1:30	220

231	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: saindo da Aldeia Anapiwi até a Aldeia indígena Irinapane; TURNOS: manhã e tarde.	DIA	8:00	220
232	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: saindo da comunidade do Lima até a Aldeia Curuá EMEF Manoel Noar; TURNOS: manhã e tarde.	DIA	2:30	220
233	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 08 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Saindo da Aldeia Kuruanân para a EMEF Indígena Maria Lopes Kuruaya - Aldeia Kuruattxe	DIA	2:30	220
234	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 03 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Saindo da comunidade Yamã até a EMEF indígena Irinapane - Aldeia Irinapane	DIA	3:00	220
235	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 05 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Saindo da aldeia Siporo até a EMEF indígena Manoel Noar - Aldeia Curuá	DIA	2:00	220
236	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 05 passageiros sentados, p/ o transporte de alunos; PERCURSO: Saída da Aldeia Roitidjãm, para Aldeia Pykatum EMEIF Indígena Ngôrârâti (sala isolada Kokoiaôti Xikrin).	DIA	2:00	220

237	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, PERCURSO SAIDA DA ALDEIA POTINHONGÔ PARA ESCOLA KOKOKANGROTI	DIA	2:00	220
238	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, PERCURSO SAIDA DA ALDEIA KRUANHANGÔ PARA ESCOLA KOKOKANGROTI	DIA	1:30	220
239	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
240	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 12 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
241	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 12 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	4:00	220
242	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	2:00	220
243	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	2:00	220
244	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 12 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	2:00	220
245	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
246	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 08 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percuro: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220

247	LOCAÇÃO voadeira motorizada, tamanho 12 mts, 13hp borda alta c/ capacidade mínima de 10 passageiros sentados, para o transporte de alunos, Percorso: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
248	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar.	DIA	3:00	220
249	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	4:00	220
250	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	5:00	220
251	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
252	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
253	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	4:00	220
254	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 16 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	4:00	220
255	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	3:00	220
256	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 16 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementar	DIA	4:00	220

257	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 16 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rota complementarF Jawaydu Xipaia, manhã e tarde ida e volta.	DIA	5:00	220
-----	---	-----	------	-----

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.6. Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para a contratação de transporte escolar terrestre e fluvial no município de Altamira/PA, a Administração Pública deve avaliar, previamente à contratação, as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade, com foco na seleção da alternativa que represente maior vantajosidade ao interesse público. No presente caso, foram consideradas soluções possíveis para garantir o transporte escolar de forma segura, regular e eficiente aos alunos da rede municipal de ensino de Altamira/PA.

4.7. Aquisição de frota própria.

4.7.2. A primeira opção avaliada foi a aquisição, pelo Município, de veículos e embarcações para operação própria do transporte escolar.

4.7.3. Vantagens identificadas:

4.7.3.1. Integração dos bens ao patrimônio público;

4.7.3.2. Controle direto da execução do serviço.

4.7.4. Desvantagens identificadas:

4.7.4.1. Necessidade de elevado investimento inicial;

4.7.4.2. Custos permanentes com manutenção, abastecimento, licenciamento, seguros, peças e estrutura de apoio;

4.7.4.3. Responsabilidade integral do Município pela contratação e gestão de motoristas e pilotos;

4.7.5. Ausência de estrutura técnica adequada para manutenção e logística em larga escala.

4.7.6. Trata-se de uma solução onerosa e complexa, com baixa viabilidade administrativa e orçamentária no contexto atual do Município.

4.8. Locação de veículos e embarcações:

4.8.2. A segunda opção analisada consiste na locação dos meios de transporte, mantendo sob responsabilidade da Administração a gestão do serviço, incluindo a contratação dos condutores.

4.8.3. Vantagens identificadas:

4.8.3.1. Redução do investimento inicial em comparação à compra da frota;

4.8.3.2. Facilidade para substituir veículos quando necessário.

4.8.4. Desvantagens identificadas:

- 4.8.4.1. A gestão operacional, logística e trabalhista permanece com o Município;
- 4.8.4.2. Necessidade de equipe técnica permanente para monitoramento diário;
- 4.8.4.3. Exposição a riscos de execução, atrasos e falhas operacionais
- 4.8.5. Embora viável, essa alternativa ainda impõe grande carga administrativa à gestão pública municipal.

4.9. Contratação de empresa especializada para execução integral do serviço

4.9.2. A terceira alternativa avaliada é a contratação de empresa especializada, que assume integralmente a operação do transporte escolar, fornecendo veículos, embarcações, motoristas, pilotos, manutenção, combustível, seguros e gestão logística.

4.9.3. Vantagens identificadas:

- 4.9.3.1. Transferência integral da responsabilidade pelo serviço à contratada;
- 4.9.3.2. Redução de encargos operacionais e trabalhistas da Administração;
- 4.9.3.3. Agilidade na execução e maior controle de qualidade;
- 4.9.3.4. Liberação da equipe técnica do Município para foco na fiscalização contratual.

4.9.4. Desvantagens identificadas:

- 4.9.4.1. Custo mensal superior em comparação à frota própria, compensado pela eficiência e mitigação de riscos.
- 4.9.5. Solução considerada mais adequada à realidade de Altamira, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário, por oferecer maior eficiência, agilidade, segurança e capacidade de atendimento em regiões de difícil acesso.

4.10. Diante da análise comparativa das opções disponíveis, recomenda-se a contratação de empresa especializada para execução integral do serviço de transporte escolar, abrangendo as modalidades terrestre e fluvial. Essa alternativa garante maior eficiência na execução, menor exposição a riscos operacionais e administrativos, além de melhor custo-benefício a médio e longo prazo.

4.11. Considerando o objeto da contratação, sua natureza contínua e padronizável, a modalidade mais adequada é o Pregão Eletrônico, utilizando-se o critério de menor preço por rota ou por item, com regime de execução por empreitada por preço unitário.

4.11.2. Essa escolha se justifica por:

- 4.11.2.1. Ser modalidade compatível com objetos comuns e de fácil comparação entre propostas;
- 4.11.2.2. Favorecer a ampla concorrência, inclusive com empresas de pequeno porte;
- 4.11.2.3. Permitir celeridade no processo licitatório e maior controle sobre os valores ofertados.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.6. A estimativa preliminar de preços para a contratação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial será elaborada com base nas diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia**, que dispõe sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares, do termo de referência e da estimativa de preços para as contratações públicas.

5.7. A metodologia adotada priorizará a **média aritmética simples dos preços coletados**, podendo haver exclusão de valores fora da curva de mercado, desde que justificada tecnicamente. Em casos específicos, poderá ser considerada a composição analítica de custos, principalmente em rotas fluviais, quando não houver parâmetros diretos disponíveis no mercado.

5.8. A aplicação dessa metodologia visa garantir uma estimativa de preços condizente com a realidade local, evitando distorções que possam comprometer a vantajosidade da contratação, em consonância com os princípios da economicidade, transparência, isonomia e eficiência que regem a Administração Pública.

5.9. Os documentos que compõem a formação da estimativa de preços, tais como **cotações, mapas comparativos, planilhas de cálculo e justificativas técnicas**, serão devidamente anexados ao processo administrativo, permitindo a rastreabilidade, fiscalização e controle externo do procedimento.

5.10. Para a formação da estimativa de preços da contratação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial, será adotada a média dos valores coletados em, no mínimo, três fontes de mercado válidas, conforme orienta a Instrução Normativa nº 65/2021. Serão consideradas cotações formais com empresas do setor e, se possível, dados disponíveis em plataformas oficiais, como o Banco de Preços do INP e o Painel de Preços do Governo Federal. Dada a complexidade logística das rotas de Altamira, que envolvem áreas rurais e fluviais de difícil acesso, será priorizada a obtenção de preços junto a prestadores locais, considerando sua familiaridade com a realidade territorial e maior capacidade de resposta operacional, o que contribui para a segurança e continuidade da prestação do serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de garantir o acesso dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA às unidades escolares, por meio da prestação contínua e eficiente do serviço de transporte escolar, abrangendo rotas terrestres e fluviais. A solução visa assegurar o deslocamento diário de estudantes residentes em áreas urbanas periféricas, comunidades rurais, ribeirinhas e de difícil acesso, promovendo o cumprimento do calendário letivo e a permanência dos alunos na escola.

6.2. Considerando a extensão territorial do município e sua diversidade geográfica, a prestação do serviço será realizada por empresa especializada, responsável pela disponibilização de veículos e embarcações, condutores habilitados, manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, seguros e demais encargos operacionais, sem transferência de ônus à Administração Pública.

6.3. A operacionalização da contratação será realizada conforme planejamento técnico da Secretaria Municipal de Educação, respeitando os itinerários definidos, a frequência dos deslocamentos e as especificações quanto à segurança e adequação dos meios de transporte. O serviço deverá atender a todas as modalidades de ensino ofertadas, inclusive escolas de tempo integral, garantindo pontualidade, conforto e segurança no transporte dos alunos.

6.4. As rotas foram desenhadas com base em estudos de campo e informações fornecidas pelas unidades escolares, levando em conta a demanda atual de estudantes, a infraestrutura viária e hidrográfica, e a logística de acesso às localidades mais isoladas.

6.5. A contratação contempla o atendimento tanto da zona urbana quanto da zona rural e fluvial, sendo ajustada à realidade operacional do município, que exige soluções flexíveis, com rápida capacidade de resposta e adaptação às condições climáticas e de navegabilidade locais. A solução prioriza a segurança, regularidade e economicidade da prestação dos serviços.

6.6. Entre os benefícios esperados com a implementação desta solução, destacam-se:

- Garantia de acesso à educação para alunos de regiões remota;
- Redução da evasão e aumento da frequência escolar;
- Fortalecimento da equidade no ensino público municipal;
- Melhoria na qualidade de vida dos estudantes e suas famílias;
- Cumprimento das obrigações constitucionais e legais atribuídas ao ente municipal.

6.7. A contratação será regida pelos princípios da legalidade, eficiência, isonomia, transparência e responsabilidade fiscal, com fiscalização sistemática da execução contratual por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, bem como as exigências legais e regulamentares pertinentes à atividade.

6.8. Esta solução está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA e aos instrumentos de planejamento orçamentário do município (PPA, LDO e LOA), refletindo o compromisso da gestão municipal com a promoção do direito à educação e a efetivação de políticas públicas de inclusão, mobilidade e desenvolvimento social.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. O parcelamento da contratação dos serviços de transporte escolar é tecnicamente justificado com base nas especificidades operacionais do município de Altamira/PA, cuja extensão territorial, diversidade geográfica e variedade de comunidades atendidas impõem a adoção de critérios de segmentação para garantir eficiência, economicidade, competitividade e execução adequada do serviço.

7.2. A divisão por item ou rotas é recomendada em razão dos seguintes fatores:

a) Diferença entre os modais de transporte necessários: A natureza dos deslocamentos requer a utilização de modais distintos (terrestre e fluvial) com exigências técnicas, legais e operacionais específicas. A separação por modal permite a contratação de empresas com expertise adequada à realidade de cada tipo de trajeto, assegurando melhor desempenho, segurança e regularidade.

b) Diversidade das áreas atendidas: O município abrange zonas urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas, com características logísticas bastante distintas. O parcelamento permite a adequação das rotas aos contextos locais, considerando variáveis como tipo de via, distância, tempo de deslocamento e sazonalidade do acesso.

c) Otimização da concorrência: A segmentação dos serviços em itens distintos incentiva a participação de um número maior de licitantes, incluindo empresas de menor porte, ampliando a competitividade do certame e permitindo que fornecedores especializados em regiões ou modais específicos possam participar de forma mais viável e proporcional à sua capacidade operacional.

d) Aderência à capacidade técnica e operacional dos prestadores: O parcelamento favorece o alinhamento entre a estrutura dos fornecedores e as exigências de cada rota, viabilizando a prestação adequada e contínua do serviço, com redução de riscos de inadimplência contratual, falhas operacionais ou interrupção do transporte.

7.3. O fracionamento proposto encontra respaldo no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o qual orienta que a contratação do objeto licitatório deve, sempre que possível, adotar formas que assegurem a obtenção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao interesse público, sem comprometer a eficiência e a integridade da contratação.

7.4. O parcelamento da contratação se mostra tecnicamente necessário, juridicamente permitido e administrativamente vantajoso, ao possibilitar maior aderência à realidade local, garantir a cobertura efetiva das rotas escolares e assegurar a prestação do serviço essencial de transporte com qualidade, segurança e responsabilidade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a efetiva contratação dos serviços de transporte escolar, nas modalidades terrestre e fluvial, para atendimento à Rede Pública de Ensino de Altamira/PA, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Assegurar o acesso universal e contínuo dos estudantes às unidades escolares**, garantindo a inclusão de crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas, conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- b) **Reduzir os índices de evasão e infrequência escolar**, especialmente em comunidades de difícil acesso, por meio da oferta regular e segura de transporte, contribuindo para a permanência e o sucesso dos alunos no processo educacional;
- c) **Melhorar os indicadores de equidade no sistema educacional**, ao garantir que estudantes de regiões remotas tenham as mesmas oportunidades de comparecimento às aulas presenciais, independentemente de sua localização geográfica;
- d) **Promover a segurança e o bem-estar dos estudantes durante os deslocamentos**, por meio da exigência de veículos e embarcações adequadamente equipados, com condutores habilitados e qualificados para atuar em ambiente escolar;
- e) **Aprimorar a gestão logística da Secretaria Municipal de Educação**, com cobertura eficiente das rotas escolares, controle de frequência, redução de falhas operacionais e agilidade na substituição de veículos em caso de interrupções;
- f) **Contribuir para o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação**, sobretudo aquelas relacionadas à ampliação do acesso, à permanência escolar e ao atendimento de populações do campo, das águas e das florestas;
- g) **Favorecer a organização da rede escolar municipal**, permitindo a racionalização dos fluxos de estudantes, a ampliação do atendimento em escolas-polo e o funcionamento regular das atividades pedagógicas previstas no planejamento anual.

8.2. A obtenção desses resultados reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a efetivação do direito à educação, por meio de uma política pública de transporte escolar estruturada, contínua, eficiente e compatível com as especificidades do território altamirense, em conformidade com os princípios constitucionais, educacionais e administrativos que regem o setor público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. As providências preliminares à contratação de serviços de transporte escolar visam assegurar a legalidade do procedimento, a eficiência do planejamento, a mitigação de riscos operacionais e a conformidade com os princípios que regem a administração pública,

especialmente os da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público. As principais etapas que antecedem a formalização contratual incluem:

- 1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Documento que fundamenta a necessidade da contratação com base em análise detalhada da realidade territorial, da estrutura da rede de ensino e da demanda de alunos, considerando dados atualizados sobre rotas, turnos, quantidade de estudantes e tipos de acesso (fluvial ou terrestre).
 - 2. Confecção do Termo de Referência** – Instrumento técnico que especifica o objeto a ser contratado, define os critérios de execução, os padrões de qualidade esperados, os prazos e as responsabilidades das partes, além de subsidiar o processo licitatório conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
 - 3. Emissão e análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs)** – Os setores requisitantes da Secretaria Municipal de Educação descrevem tecnicamente as rotas escolares existentes, detalhando os tipos de veículos ou embarcações necessários, a quilometragem estimada, o tempo de percurso e as características operacionais exigidas para cada modalidade.
 - 4. Verificação da dotação orçamentária** – Conferência e reserva dos recursos públicos necessários à contratação, com base na previsão orçamentária, garantindo conformidade com a legislação financeira e orçamentária vigente.
 - 5. Escolha da modalidade licitatória adequada** – Definição da forma de seleção do fornecedor, em consonância com a complexidade do objeto e a busca pela proposta mais vantajosa, respeitando os critérios de julgamento previstos na legislação e o prazo necessário para a efetiva prestação do serviço.
 - 6. Planejamento de rotas e cronograma de execução** – Estruturação prévia dos trajetos escolares com indicação clara de origem, destino, horários, número de alunos transportados por rota e frequência semanal dos serviços, observando os diferentes turnos e especificidades regionais, inclusive aquelas relacionadas ao regime de tempo integral.
- 9.2.** Essas providências são indispensáveis para garantir que a contratação ocorra com clareza, segurança jurídica e previsibilidade, promovendo a prestação contínua e eficaz do serviço de transporte escolar aos estudantes da rede pública de ensino de Altamira/PA, independentemente de sua localização geográfica.
- 9.3.** Como parte do processo prévio ao início da execução contratual, poderá ser exigida vistoria técnica nos veículos e embarcações indicados, acompanhada da entrega de documentação comprobatória da regularidade de licenciamento, seguros, equipamentos de segurança e qualificação dos condutores. A aprovação dessa vistoria será condição

indispensável para a autorização de início da prestação dos serviços, assegurando que todas as exigências contratuais, legais e operacionais estejam plenamente atendidas.

10 IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A contratação dos serviços de transporte escolar, em suas modalidades terrestre e fluvial, deverá observar os princípios da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos, com vistas à minimização dos impactos ambientais negativos durante a execução contratual.

10.2 Considerando a dimensão territorial do município de Altamira/PA e a complexidade logística envolvida nas rotas escolares, especialmente nas áreas rurais, ribeirinhas e indígenas, é essencial adotar estratégias que promovam o uso racional de combustíveis, a redução da emissão de poluentes atmosféricos e a preservação dos ecossistemas locais.

10.3 Os veículos e embarcações a serem utilizados deverão estar em boas condições de conservação e funcionamento, com manutenção preventiva regular e documentação atualizada, de forma a garantir eficiência energética e reduzir emissões de gases de efeito estufa e de materiais particulados, especialmente em regiões de maior sensibilidade ambiental.

10.4 Sempre que possível, será incentivada a utilização de veículos com tecnologias menos poluentes, incluindo motores mais eficientes ou movidos a combustíveis alternativos, bem como a adoção de práticas operacionais sustentáveis, como o desligamento do motor em paradas prolongadas e a capacitação de condutores para direção econômica e ambientalmente consciente.

10.5 As embarcações deverão estar devidamente licenciadas pelos órgãos competentes e utilizar combustíveis compatíveis com as exigências ambientais vigentes, além de estar equipadas com dispositivos de contenção de resíduos e prevenção de vazamentos de óleo ou combustível, evitando contaminações em rios, igarapés e áreas de várzea.

10.6 A definição das rotas escolares deverá priorizar trajetos otimizados, que reduzam o tempo de deslocamento e o consumo de recursos naturais, sem comprometer a segurança e a pontualidade do transporte dos alunos.

10.7 A contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da manutenção dos veículos e embarcações, como óleos usados, filtros, pneus e peças substituídas, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

10.8 Essas medidas visam garantir que a prestação dos serviços de transporte escolar ocorra de forma alinhada aos compromissos com o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento

sustentável local, a educação ambiental e a proteção dos recursos naturais, especialmente nas regiões de maior fragilidade ecológica do município de Altamira/PA

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, nas modalidades terrestre e fluvial, no âmbito da Rede Pública de Ensino de Altamira/PA, é plenamente viável e justificada sob os aspectos legal, técnico, operacional, econômico e social. A seguir, destacam-se os principais fundamentos que comprovam a viabilidade da presente contratação:

- a) Amparo legal e normativo: A contratação atende aos dispositivos da Constituição Federal (art. 208, VII), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, arts. 4º, VIII, e 10, VII), do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, estratégias 4.6; 7.13 e 7.17), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Lei nº 10.880/2004), e da Lei nº 14.133/2021 (arts. 11 e 74), assegurando base jurídica sólida e compatível com os objetivos da política educacional;
- b) Coerência técnica e aderência à realidade local: O município possui um dos maiores territórios do país, com comunidades espalhadas em regiões urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas, o que exige uma estrutura logística especializada e adaptada às diferentes condições geográficas. A contratação é tecnicamente coerente com a demanda real identificada em estudo prévio e nos documentos de formalização de demanda, que indicam 140 rotas terrestres e 117 rotas fluviais a serem cobertas;
- c) Eficiência e continuidade do serviço público educacional: O transporte escolar é condição essencial para garantir a frequência e a permanência dos estudantes na escola, especialmente nas localidades de difícil acesso. A prestação contínua e segura do serviço assegura o cumprimento do calendário letivo e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do município;
- d) Exequibilidade orçamentária e econômica: Os custos estimados serão dimensionados com base em levantamento de mercado e parâmetros técnicos compatíveis com os serviços a serem executados. A contratação está contemplada no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação e apresenta-se como financeiramente viável, com possibilidade de parcelamento e execução contratual escalonada conforme a necessidade de cada rota.
- e) Contribuição para a redução de desigualdades: O serviço contratado promove equidade no acesso à educação básica, permitindo que alunos residentes em regiões isoladas tenham condições igualitárias de deslocamento às unidades escolares, independentemente de suas condições socioeconômicas ou da localização geográfica de suas comunidades.

f) Conformidade com princípios administrativos: A contratação é compatível com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, sendo estruturada com base em planejamento prévio detalhado, previsão legal expressa e critérios técnicos claros que asseguram sua integridade e efetividade.

11.2 Das rotas complementares

11.2.1 A contratação dessas rotas é viável e segura do ponto de vista jurídico e operacional, desde que a base da contratação seja o valor por quilômetro rodado ou diária operacional. Dessa forma, a empresa licitante não precisa saber com antecedência o percurso exato, mas conhecer os elementos essenciais para formação de sua proposta, tais como: natureza do terreno predominante; necessidade de veículos específicos para áreas rurais; fluviais ou de difícil acesso; estimativa de quilometragem; tempo médio de percurso e execução a ser contratada; regime de medição e pagamento exclusivamente com base na quilometragem efetivamente executada.

11.3 a contratação do transporte escolar nos parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar revela-se plenamente viável, necessária e vantajosa para o atendimento da Rede Pública de Ensino de Altamira/PA, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o acesso universal e igualitário à educação.

12. DOS ANEXOS

12.1. ANEXO I – MAPA DE RISCO

Altamira/PA, 2 de junho de 2025.

Elaborado por:

Mateus de Aguiar Pereira
Agente Administrativo
Divisão de Transporte Escolar

Orlaecio da Cruz Figueiredo
Chefe Divisão de Transporte Escolar
Decreto nº 614/2025

Ciente e autorizo o Estudo Técnico Preliminar:

Autorizado: Keila Márcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2025

ANEXO I – MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCO						
Fase	Atividade/Etapa	Risco Identificado	Dano Potencial	Ação Preventiva	Ação Contingência I	Responsável
1. Planejamento	Elaboração do DFD	Levantamento impreciso das rotas e quantidade de alunos	Contratação insuficiente ou excessiva dos serviços	Levantamento técnico em campo e validação com gestores escolares e setor de transportes	Readequação por aditivo contratual	Setor de Transportes / SEMED
	Elaboração do ETP	Escolha inadequada entre as soluções (locação x terceirização x frota própria)	Desperdício de recursos e ineficiência	Análise comparativa detalhada de viabilidade, com base nos custos operacionais locais	Reestruturação do modelo para exercício seguinte	Comissão de Planejamento
	Definição das especificações técnicas	Especificações incompatíveis com as exigências dos órgãos reguladores (DETRAN, marinha, etc.)	Impugnação do edital ou inabilitação de fornecedores	Verificação das normas legais e consulta prévia aos órgãos competentes	Alteração do edital antes da contratação	Comissão de Planejamento / Jurídico
	Estimativa de preços	Superavaliação ou subavaliação dos preços de referência	Fracasso do certame ou execução inviável do contrato	Pesquisa local detalhada e uso de preços compatíveis com as condições de mercado (TR sigiloso fundamentado no art. 24 da Lei 14.133/21)	Reequilíbrio econômico-financeiro conforme art. 124 da Lei 14.133/21	Controle Interno / Comissão de Licitação
2. Escolha do Fornecedor	Elaboração e publicação do edital	Cláusulas omissas ou exigências excessivas	Impugnações, judicializações, suspensão do certame	Revisão jurídica técnica do edital (com base na Lei 14.133/21)	Retificação do edital com republicação	Comissão de Licitação / Assessoria Jurídica

	Habilitação dos licitantes	Documentação incompleta ou divergente	Inabilitação de fornecedores e risco de fracasso	Divulgação prévia das exigências e capacitação dos interessados	Prorrogação do prazo de habilitação	Comissão de Licitação
	Julgamento das propostas	Propostas inconsistentes com o objeto licitado	Risco de execução precária	Utilização de critérios objetivos e treinamento da comissão	Desclassificação fundamentada conforme art. 59 da Lei 14.133/21	Comissão de Licitação
3. Gestão Contratual	Assinatura do contrato	Ausência de cláusulas sobre cobertura territorial, frequência mínima, substituição de veículos	Prejuízo à prestação do serviço e evasão escolar	Uso de minuta padrão com revisão jurídica conforme TR	Aplicação de penalidades contratuais e rescisão parcial	Jurídico / Contratos
	Execução das rotas	Não cumprimento do itinerário, horários ou dias letivos	Alunos sem acesso à escola, evasão escolar	Acompanhamento por fiscais de contrato com checklist e diário de bordo	Substituição do fornecedor e glosa proporcional	Fiscais designados / SEMED
	Condição dos veículos/embarcações	Falta de manutenção, ausência de seguro, não conformidade com a NORMAM ou CONTRAN	Acidentes e riscos à segurança dos alunos	Inspeção prévia e exigência de documentação regular	Imediata substituição do veículo e notificação formal	Fiscalização / SEMED
	Pagamento	Irregularidade na documentação fiscal (NF, FGTS, INSS etc.)	Suspensão de rotas por inadimplência	Orientação prévia aos fornecedores sobre documentação exigida	Pagamento via RPN após regularização	Setor Financeiro / Compras